



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 120/2024/ GP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **PATRÍCIA KAROLINE DE ALENCAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora **Patrícia Karoline De Alencar**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Controle Interno, junto a esta administração pública em 04 de novembro de 2024, requerendo o gozo de férias no período de 05/11/2024 até 19/11/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **PATRÍCIA KAROLINE DE ALENCAR**, portadora do CPF nº ***.924.94*-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Controle Interno, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de outubro de 2024 com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de junho/2022 à maio/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024).

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal